

Consumindo sexo e a cidade – Relações de Consumo na obra *Sex and the City* de Candace Bushnell.

Andrea Almeida Campos*

Resumo: É com a massa das letras que são fornidas as leis, quer escritas, quer orais. O logos como instrumento de comunicação dos axiomas, da vivência e da inteligência de um povo, revela-nos a inseparabilidade do dogma jurídico da arte da escrita, ou seja, da estética literária. As normas são frutos da elaboração humana, dar-lhes a impressão da arte e encontrá-las na arte é revesti-las de sua humanidade intrínseca. Este artigo tenta colaborar com esta junção tendo por base teórica a linha hermenêutica denominada de “Direito e Literatura” que teve por um de seus fundadores o jurista americano, John Henry Wigmore. Utilizando-se o método construído por esse autor, chamado de “direito na literatura”, procura-se estabelecer um diálogo entre a obra de Candace Bushnell *Sex and the City* e as relações de consumo, enfatizando que tais relações que, a princípio, deveriam ter por objeto tão somente coisas, na contemporaneidade envolve pessoas, corpos e mentes, atestando um processo perverso de reificação do ser humano.

Palavras-chave: Direito, Literatura, Consumo, Reificação, Sexualidade, Capitalismo.

Abstract: As bread is made from dough, laws are made of words, no matter if they are written or spoken. Words as a means to communicate axioms, experiences and a certain people’s knowledge, show us the inseparability between juridical dogma and literature, the art of writing or literary aesthetics. Rules are made by human beings. Giving them an art impression or finding them in arts is just part of their human essence. This paper tries to show this link based on a scholarship dubbed as “Law and Literature”, a theoretic reference which one of the main heads was the American jurist John Henry Wigmore. Using Wigmore’s methodology called “law in literature” it seeks to establish a dialogue between the novel written by the american writer Candace Bushnell, *Sex and the City* and consumption relationships, which main objects nowadays are not only things but persons, bodies and minds.

Keywords: Law, Literature, Consumption, Dispersonification, Sexuality, Capitalism.

Ela surge enrubescida, roliça, apetitosa. Faz jorrar fios de néctar ensalivados. Prenúncios de desejos e de vontades. Línguas deliram oscilantes, caçadoras. Dentes ávidos tilintam, arranham os lábios. Os sonhos se tornam presságios, anseios emergenciais e imprescritíveis. É preciso tomá-la entre as mãos, sentir o veludo de sua tez suave, pronta para o rescaldo, sorver o seu mel em fluidos d’água atenuado. Fomes em bocas inumeráveis se impõem umas às outras, digladiando-se. Ela se alteia, enrijece-se. Vaidosa, sabe que será de poucos, dos que sobreviverem, dos vencedores da frenética corrida predatória. Sim, de poucos, mas o será. Seu destino é ser capturada, possuída e consumida. Sem que se aperceba, foi dado o bote, ela está para sempre perdida em sua condição precíval: mordeu-se a maçã.

A maçã, fruto que ao ser consumido, tem diminuída a sua substância. Fruto que ao ser deglutido, anuncia o seu irreversível desaparecimento. Das bocas trituradoras, cospem-se as suas sementes e ela, então, toma o solo por seu leito germinante e se reconduz à vida em galhos que se ascendem e se espalham. Mostra-se sedutoramente, mais uma

* Professora de Direito Civil da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Professora de Filosofia do Direito e de Hermenêutica Jurídica da Faculdade Damas.

vez, dentre as folhas. Surge enrubescida, roliça, apetitosa. Repete-se a largada da caça ao consumo.

Historicamente, a bela fruta das latitudes temperadas foi identificada como o símbolo da tentação, do pecado e das perdições. Foi mordida por Eva e, desse momento prosaico em diante, fomos todos condenados à expulsão do paraíso. Fomos reduzidos à vulnerável condição humana que cede às tentações, traça o seu caminho por sobre o planeta do êxtase seminal à morte, passando pelo auto-consumo do corpo. Corpo que é, paulatinamente, mordido pelas horas, mastigado pelos dias, engolido pelo tempo e digerido no estômago da terra, no vazio existencial imponderável. E é com a maçã que a sociedade humana simboliza as mulheres, exímias jogadoras no jardim do éden da vida, matrizes da sexualidade que leva ao consumo e à finitude da existência. E é com a maçã que se simboliza, hoje, a cidade capital mundial do consumo, consumo de coisas, de bens, de pessoas, a cidade de Nova Iorque nos Estados Unidos da América, a denominada “Big Apple”. A cidade que de todas as maçãs, é a maior, a cidade que se insinua, atenta, invade tabuleiros e clama por ser mordida. O seu sabor será experimentado por alguns eleitos, mas habita o imaginário de quase todos que tateiam a sua superfície seja com os pés, com as mãos e, principalmente, com os olhos. E, tendo por massa calcária a dinâmica do consumo de sexo, coisas, pessoas, almas, drogas e



paixões na cidade do consumo, a jornalista e ex-modelo Candace Bushnell escreveu a coluna semanal *Sex and the City* (Sexo e a Cidade) no jornal New York Observer a partir do outono de 1994. Devido ao grande sucesso de suas crônicas, as mesmas foram reunidas em um livro homônimo

publicado em 1996. Inspirada no livro foi escrita uma série televisiva que invadiu as cidades e a vida sexual de pessoas espalhadas pelo mundo. Este artigo tem por base a análise única e exclusiva das relações de consumo na obra escrita em livro (dispensando julgar a sua estética literária), sem trafegar por seus produtos derivados na televisão ou no cinema, através do filme, também de mesmo nome, lançado no ano de 2008. Bushnell é uma sincera cronista de seu lugar no seu tempo.

As crônicas giram em torno da vida de quatro mulheres, Carrie, Sarah, Miranda e Samantha, todas na faixa dos trinta e poucos anos, bonitas, bem cuidadas e profissionalmente bem sucedidas que vivem na cidade de Nova Iorque. E o fator crucial da geração das mulheres dessa idade a partir da segunda metade da década de noventa, que as diferenciam hermeticamente das mulheres das décadas de sessenta, setenta e oitenta, pós-revolução cultural e sexual: são mulheres, acima dos trinta anos, solteiras, soltas. Mulheres que não se casaram aos vinte anos e podem nunca virem a casar-se, mas não se enquadram dentre as milenarmente lamentadas “titias”. Mulheres desamarradas de maridos, família, filhos, afazeres domésticos. Mulheres preocupadas

apenas com a construção de suas identidades, com nomes próprios, sem mais precisarem esperar por um marido que lhes dêem “um sobrenome”. Atadas tão apenas aos seus desejos que urgem saciedade imediata por si mesmas, seja o desejo de frequentar um restaurante de comida exótica, tomar um drinque da moda – ao invés de preparar o jantar das crianças e do marido ao final do expediente –, comprar sapatos e bolsas de marcas caras, ou passar a noite sob, ou melhor, sobre os lençóis com um homem recém-conhecido e atraente, em busca tão apenas de seu próprio prazer (e não ficar mal falada). No entanto, essas mulheres que, certamente, olham com piedade as das gerações anteriores, continuam escravas de inumeráveis estereótipos, como os da beleza esboçados pela indústria cosmética e farmacêutica e a do sucesso profissional, que as possibilitam azeitar a máquina do consumo dos bens produzidos por essas indústrias e outras tantas mais. São mulheres, aparentemente, totalmente livres, mas que estão agrilhoadas a um sistema capitalista arquitetado historicamente pelos homens. São mulheres que se compõem, única e exclusivamente, através do consumo de bens materiais e que têm as suas individualidades delineadas tão apenas pela ordem das coisas adquiridas com o seu próprio dinheiro, dinheiro feminino, diga-se de passagem. A concepção de que “sou o que tenho, ou posso consumir”, não é, no entanto, nova, muito menos construída sob o império do capitalismo. Na Filosofia do Direito, ao se teorizar sobre a propriedade (SÁ PEREIRA, 2007), Savigny conceitua o domínio como “a extensão da personalidade”, Ihering define a propriedade como a “periferia da pessoa estendida à coisa” e Wirth como “um ego prolongado”. Segundo Virgílio de Sá Pereira (2007) esses autores têm a intuição nítida de que, no Direito, toda a realidade – lembrando-nos que, etimologicamente, real vem da palavra latina *res*, coisa – não é mais que um desdobramento da personalidade. Lafayette Pereira (1940) exaltava a sacralidade da propriedade, elemento necessário à existência humana no mundo fenomenal, designação cunhada por Kant. As Declarações de Direitos Humanos pós-Revolução Francesa e as Constituições advindas dos movimentos constitucionalistas a partir do século XVIII, consagraram a propriedade como um direito natural, essencial para a concepção e a manutenção da vida. A aceção de que é preciso ter para ser é incontestável, muito bem assimilada pela teoria freudiana, ao tratar da oralidade, do consumo do leite advindo do seio da mãe como fundamental, não apenas para a sobrevivência do tenro ser humano, mas como determinante na formação do seu caráter (personalidade). Sim, somos matéria e, como matéria, nos alimentamos da matéria, isso não é desprezado por sequer nenhuma religião ao clamarem pelo “pão nosso de cada dia”, mas a condição humana transcende a isso e é mais que isso. Reduzir o humano a tão somente o consumo material, é violentá-lo e negligenciá-lo em sua própria essência e possibilidades. Mas voltemos à obra *Sex and the City*. Enquanto o moderno Direito do Consumidor exsurge da órbita privada e, pela gravidade das relações que rege, é tutelado pela ordem pública, procurando assegurar o equilíbrio das partes nas relações de consumo e a ética da responsabilidade quanto às obrigações e aos direitos advindos das mesmas, nas páginas do livro, onde mulheres consomem homens e homens consomem mulheres, lê-se:

A camisinha acabou com o romance, mas também tornou muito mais fácil comer as mulheres – disse um amigo. – Tem alguma coisa na camisinha que, para as mulheres, torna o sexo sem importância. Não há contato de pele. Então elas vão para a cama com a gente com mais facilidade (pág. 17).

Logo, ao consumir-se a camisinha, homens e mulheres, ambos protegidos quanto aos eventuais “vícios do produto” se consomem com maior facilidade, no entanto,

estranhamente, acabam por não se consumirem ou, no caso das mulheres, deixam-se ser consumidas, pois de fato, não o são, apesar dos homens estarem seguros de as estarem consumindo, e as mulheres consomem vários homens desde que embrulhados, ainda na caixa... É uma relação de consumo, antropofágica, apesar de totalmente estranha ao direito e à cidadania, pois se o direito nasce de um fato “ex facto ius oritur”, o personagem do livro narra um fato que, em realidade, para uma das partes não houve, ou até para ambas. Trata-se de um simulacro do sinalagma, do toma lá, dá cá. Para as mulheres, uma prestação mais fácil e possível, pois se reduz à obrigação de fazer. Libertas da obrigação de dar bilateralmente, as mulheres consomem o que não recebem e, assim o fazem, justamente porque estão protegidas do que podem receber. Elas, também, se abstêm da obrigação de dar, não obstante, para os homens, elas, de fato, se dêem, já que de forma pejorativa, o personagem afirma ter “comido” uma comida, contudo, virtual, já que a camisinha impossibilita que essa mulher que se passa por objeto de consumo, tenha, efetivamente, sido consumida. Nada contra o uso dos preservativos, muito pelo contrário, são imprescindíveis, o que causa espécie é que nessas supostas relações, as partes se preservam de, inclusive, permutarem seus nomes. Estão todos com os corpos, as almas e os corações impermeabilizados em látex: “Os nova-iorquinos compõem uma fachada impenetrável (pág. 13)”. Chega a ser quase esquizofrênico, para não dizer que vilipendia a ética das relações de consumo (é tudo um faz de conta de uma relação, em verdade, não estabelecida) que hodiernamente tendem a primar pela proteção dos direitos da cidadania, quanto mais das relações pessoais. Mas seria excessivo falar-se em respeito pessoal, se a ordem é estar engatilhado para o consumo através do que se ganha com o trabalho: “A única coisa que resta é o trabalho – disse Robert, 42 anos, editor, - Com tanta coisa para fazer, quem é que tem tempo de ser romântico? (pág. 19)”, ou mais, “Ainda se transa muito em Manhattan, mas só se transa para ter amigos e fechar contratos, não para se ter um romance (pág. 11)”. Coisas, animais e pessoas se misturam e se confundem: “Minha bicicleta é definitivamente igual ao meu cachorro ou à minha namorada – disse Kip. – Eu cuido dela com todo o carinho e me orgulho dela (pág. 117)”. Carentes afetivamente, mergulhadas em um abismo existencial, os personagens procuram preencher os seus buracos internos com o consumo de tudo, ao mesmo tempo em que regurgitam o que consomem e ficam sem nada:

Eles acabaram no quarto de dormir do velho rico, que tinha uma cama coberta por uma colcha de seda vermelha, e aí, o tal Guy mostrou que tinha um pouco de cocaína. (...) Várias pessoas entravam e saíam do quarto, a toda hora. (...) Por algum motivo, eles entraram no *closet*. Miranda conferiu as etiquetas: Savile Row – fala sério. (...) E depois que rolou tudo, ele disse: - Olha, gostosa, é melhor você não contar à minha namorada. – Isso enquanto enfiava a língua na boca de Miranda uma última vez (pág. 136).

Os valores, portanto resumem-se a dólares e a euros. O livro de Bushnell, apesar de muito se referir ao consumo de bens materiais, tanto pelos homens quanto pelas mulheres, discorre sobre esse consumo apenas como pano de fundo do contrato de consumo que realmente interessa: o consumo sexual de pessoas na cidade da Grande Maçã. E esse contrato que tende a ser muito mais de adesão do que paritário, já que as suas cláusulas estão pré-estabelecidas pelos usos e costumes do lugar, é draconiano, abusivo sem chance de anulação: a declaração de sua nulidade absoluta não teria qualquer impacto sobre os efeitos indelévels já produzidos. Eis a publicidade enganosa: quem não aderir à avença, ficará muito e muito mais tempo solitário. A questão é que, quem adere ao pacto, deixa de estar solitário, mas sucumbe à solidão. E solidão é estar

alienado de si mesmo, é perder-se de si. Pode-se estar solitário sem sentir solidão, quando se está acompanhado e conectado ao seu eu interior, quando ao se olhar nos próprios olhos, vê-se e se reconhece. A análise perfunctória do contrato leva às adesões ansiosas e desavisadas, já que as suas disposições comportam geralmente e aparentemente, boa parte dos elementos contratuais modernos de proteção ao consumidor: responsabilidade (a *liability* nos contratos internacionais) pelo fato do produto e por seus vícios, liberdade de escolha, precauções, proteção contra os riscos e a propaganda enganosa. Entretanto, tais direitos têm maior eficácia nas relações de consumo de coisas, passando, no mais das vezes, ao largo dessas relações de consumo humano. As pessoas se autofabricam como um produto a ser consumido, seguindo os ditames da moda de forma obsessiva “O filme de Stanford Blatch, *Fashion Victims*, acabou rendendo mais de 200 milhões de dólares no exterior (pág.347).” E, depois vão chorar no travesseiro a indagam-se porque não encontraram o amor. Afinal, esta é a grande pergunta feita pelos personagens do texto: porque não encontramos o amor? “Como foi que conseguimos nos enrolar assim? (pág. 10)”. Ao não encontrarem a resposta, continuam a consumir e a consumirem-se numa consumição entrópica.

Ao final do livro, as quatro mulheres continuam solteiras, livres, emancipadas, mas aprisionadas por entre grades que não conseguem ver e identificar. Auto-determinadas, mas manipuladas por um sistema perverso justamente por se apresentar invisível e inofensivo, por se impor através de uma inoculação sub-reptícia que não alerta o corpo contaminado para a produção de glóbulos brancos. Mulheres e homens maçãs que se mordem, se consomem e cospem suas sementes, desenhando o círculo recorrente do consumo. O processo para o fim da angústia desses seres maçãs talvez se esboce no instante em que os direitos do consumidor e os deveres do fornecedor, fabricante ou comerciante, se restrinjam ao consumo de coisas. Ao renunciarem a serem coisas e resgatarem os seus valores mais essenciais como seres humanos, esses que são imperecíveis, infungíveis e inconsumíveis, uma verdadeira relação entre homens e mulheres se anuncia possível. A partir dela não mais o desvirtuamento do sexo na cidade da maçã, mas a maçã que se devolve à serpente e a serpente que devolve a maçã à sua árvore. Estando cada qual em seu lugar, fora ou dentro da cidade, homens e mulheres que não se consomem aos pedaços, mas se enxergam e se beijam, poderão gozar o paraíso.

Referências:

- BUSHNELL, C. *Sex and the City – o sexo e a cidade*. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- PEREIRA, L. R. *Direito das Cousas*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1940.
- PEREIRA, V. de S. *Manual do Código Civil Brasileiro, v.VIII: direito das coisas da propriedade*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.